



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PROC. Nº REQUERIMENTO Nº

### Senhor Presidente:

O Vereador signatário vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, pelo presente instrumento **REQUERER**, a criação, neste Parlamento, **DA FRENTE PARLAMENTAR EM ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM**.

### JUSTIFICATIVA:

Hoje em dia, as questões envolvendo a saúde são extremamente delicadas e preocupam sobremaneira, seja pelo número cada vez maior de demandas combinada com a escassez de recursos financeiros e humanos, para que se consiga dar um atendimento integral à saúde dos brasileiros, que é um direito fundamental assegurado a todos, consagrado na Constituição Federal.

É de bom alvitre que se diga, desde logo, que a presente proposição não tem por objetivo fazer qualquer segregação ou discriminação de gênero, muito antes pelo contrário, pois a preocupação com a saúde da mulher é um tema dos mais relevantes em termos de políticas e de programas de saúde pública, os quais devem ser cada vez mais intensificados, difundidos buscando alcançar uma maior abrangência.

Já em relação às políticas e programas de saúde integral do homem, apesar de existirem e terem uma maior ênfase nos últimos anos, ainda sofrem certas resistências e preconceitos para que se crie uma cultura masculina de prevenção de doenças.

Isto porque, apesar de primordiais as campanhas face o número de óbitos de homens em decorrência do câncer de próstata, deve-se salientar que as políticas e programas de saúde do homem não estão apenas vinculados à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, cuja ênfase é mais visível e difundida atualmente em razão da campanha denominada "Novembro Azul". Trata-se de um campo muito mais amplo!

Com efeito, para demonstrar a importância deste tema, salientamos que, no âmbito do Ministério da Saúde, há a Coordenação Nacional de Saúde do Homem - CNSH, componente do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, que é responsável pela implementação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH, que foi instituída pela Portaria nº 1.944/GM, do Ministério da Saúde, de 27 de agosto de 2009.

Nesse sentido, a PNAISH tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios.

Para atingir o seu objetivo geral de promover a melhoria das condições de saúde da população masculina adulta – 20 a 59 anos – do Brasil, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) é desenvolvida a partir de cinco (05) eixos temáticos voltados para o acesso e acolhimento, para a saúde sexual e reprodutiva, paternidade, doenças prevalentes na população masculina e a prevenção de violências e acidentes.

No âmbito do Poder Legislativo, deve-se referir a existência da Frente Parlamentar de Atenção Integral à Saúde do Homem na Câmara dos Deputados, a qual é presidida pelo Deputado Federal Dr. Jorge Silva.

Salienta-se que a presente proposição tem por objetivo de propor projetos, desenvolver estudos, palestras, seminários, bem como fiscalizar com pedidos de informações e visitas *in loco* às Casas de Saúde, entidades e órgãos voltados ao tema em comento, buscando viabilizar iniciativas que tenham como finalidade promover a saúde do homem, além de fornecer elementos e subsídios para análise, discussão e implementação dessa política pública.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho a criação da Frente Parlamentar em Atenção à Saúde do Homem, contando com o apoio dos nobres Pares.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2017.

  
**Vereador Mendes Ribeiro**  
**PMDB**